

Continental Illinois, um problema na negociação

MÔNICA MAGNAVITA

Um processo que o Governo dos Estados Unidos está movendo contra o Continental Illinois, banco americano credor do Brasil em cerca de US\$ 500 milhões, pode dificultar a liberação de dinheiro novo para o País. Um julgamento desfavorável ao Continental poderá obrigar os bancos credores do Brasil a desembolsar cerca de US\$ 6 bilhões para o fisco americano.

Pois, nesse caso, terá prevalecido a tese de que os bancos americanos não são contribuintes no Brasil, e portanto têm de pagar imposto nos Estados Unidos sobre os juros recebidos de empréstimos contraídos por empresas brasileiras. Uma hipótese é que os acionistas dos bancos pressionem as instituições a cobrar 'spreads' (taxas de risco) maiores sobre os empréstimos concedidos ao Brasil, para compensar a redução que o Leão americano dará nos lucros dos bancos.

O julgamento do Continental Illinois, no início da semana que vem, decidirá se o imposto de renda brasileiro serve ou não como crédito nos EUA. Se o banco for condenado, todo o imposto de renda sobre remessa de juros dos últimos seis anos, e que o Continental, como os outros bancos, usou para deduzir do imposto de renda, será desclassificado. Isso significa que os próximos empréstimos que os bancos dos Estados Unidos liberarem para o Brasil não poderão tomar créditos por conta dos impostos pagos no País.

A discussão começou quando o sócio-diretor da Artur Andersen, Rubens Branco, foi chamado por uma das empresas clientes de sua companhia de auditoria para dar seu parecer técnico em um processo movido pelo Governo americano contra ela. Essa empresa tinha feito um empréstimo junto a uma outra, americana, e foi acionada pelo fisco dos Estados Unidos, que pretendia glosar os tributos, ou seja, desqualificar a parcela do abatimento que era concedido ao tomador do empréstimo no Brasil.

Durante esse julgamento, o advogado brasileiro que defendia o fisco americano levantou a tese de que o contribuinte do IR na remessa dos juros não era a empresa americana, e sim o tomador do empréstimo no Brasil, tese com a qual Branco discorda. Com base nesse argumento, o fisco americano moveu um processo contra o Continental Illinois, desqualificando todo o imposto de renda brasileiro que o banco havia tomado como crédito contra o imposto americano.

A operação é a seguinte: os bancos recebem, por exemplo, US\$ 100 de juros de uma empresa brasileira, mas 25% do total são pagos ao Governo brasileiro pelo tomador do empréstimo. Ao calcular o imposto de renda americano, esse banco registra como receita de juros os US\$ 100 e calcula um imposto de renda de 46% sobre esse valor, deduzindo dos 46% os 25% pagos aqui. Do que o fisco americano discorda, pois o banco americano não é contribuinte do imposto de renda no Brasil.